



MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo nos art. 7º, § 2º, e 27, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 5.605/2020 – LDO, e art. 8º da Lei nº 5.652/2020 – LOA, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 863/2021 – vol. 3, **DECRETO**:

Art.1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.622.400,00 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais), destinado a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

02.02.04.122.0001.2028 - Custeio dos serviços públicos

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 400.000,00

02.02.04.122.0001.2028 - Custeio dos serviços públicos

3.3.91.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PES. JURÍDICA – INTRAORÇAMENT..... R\$ 530.000,00

04.04.06.181.0041.2026 - Locação de Imóveis

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 14.000,00

04.04.06.183.0040.2043 - Manutenção dos Equipamentos do Sistema de Videomonitoramento

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 52.000,00

07.07.12.361.0071.2325 - Alimentação Escolar

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000

MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 171.000,00

07.07.12.361.0072.2385 - Manutenção em prédios públicos - Ensino Fundamental

4.4.90.39.00.00.00.00 0001.22000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$ 1.800.000,00

07.07.12.365.0071.2326 - Alimentação Escolar – Creche

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000

MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 171.000,00

07.07.12.365.0071.2330 - Criança na Escola – Creche

3.3.50.39.00.00.00.00 0001.21200

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 41.000,00

07.07.12.365.0071.2360 - Alimentação Escolar – Pré-escola

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000

MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 228.000,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.936, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

2/5

07.07.12.365.0072.2386 - Manutenção em prédios públicos – Ensino Infantil Creche	
4.4.90.39.00.00.00.00 0001.21200	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 3.600.000,00
07.07.12.365.0072.2387 - Manutenção em prédios públicos – Ensino Infantil Pré-escola	
4.4.90.39.00.00.00.00 0001.21300	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 3.600.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31000	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 500.000,00
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00 0002.30010	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 200.000,00
12.12.10.302.0123.2128 - Custeio da Urgência e Emergência das UPA	
3.3.90.30.00.00.00.00 0002.30010	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 400.000,00
12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios	
3.3.90.39.00.00.00.00 0002.30010	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 200.000,00
12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão – Central de Convênios	
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.31232	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 4.320.000,00
13.13.04.122.0001.2131 - Custeio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 13.400,00
13.13.15.451.0132.2287 - Conservação e Extensão da Iluminação Pública – PPP	
3.2.90.21.00.00.00.00 0001.11000	
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$ 1.320.000,00
13.13.15.451.0132.2287 - Conservação e Extensão da Iluminação Pública – PPP	
3.2.90.21.00.00.00.00 0003.10003	
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$ 180.000,00
13.13.15.451.0132.2287 - Conservação e Extensão da Iluminação Pública – PPP	
4.5.67.83.00.00.00.00 0003.10003	
DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARC. PÚBL.-PRIVADO.....	R\$ 50.000,00
13.13.15.452.0131.2144 - Manutenção e Conservação dos Serviços Funerários e Cemitério	
4.5.90.62.00.00.00.00 0001.11000	
AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA.....	R\$ 100.000,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.936, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

3/5

16.16.27.811.0150.2169 - Contribuições a Entidades Esportivas e de Lazer		
3.3.50.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	307.000,00
20.20.14.306.0200.2351 - Abastecimento de Entidades e Comunidades		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	50.000,00
25.25.04.123.0081.2480 - Parcelamentos diversos		
3.3.90.93.00.00.00.00 0001.11000		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	8.000,00
25.25.11.331.0001.2088 - Formar Patrimônio Progressivo do Servidor PASEP		
3.3.90.47.00.00.00.00 0001.11000		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$	185.000,00
25.25.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna		
3.2.90.21.00.00.00.00 0001.11000		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$	13.000,00
25.25.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna		
4.6.90.71.00.00.00.00 0001.11000		
PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$	124.000,00
25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie		
3.3.90.91.00.00.00.00 0001.11000		
SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$	45.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

§ 1º R\$ 2.645.400,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

04.04.04.122.0001.2041 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	35.000,00
04.04.04.122.0001.2041 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	10.000,00
04.04.06.181.0041.2046 - Custeio Administrativo do COI		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	7.000,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.936, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

4/5

04.04.06.183.0040.2044 - Sistema de comunicação digital da GCM		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	14.000,00
07.07.12.365.0071.2318 - Custeio Administrativo da APEB – Creche		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	41.000,00
08.08.04.122.0080.2089 - Aquisições e gerenciamento dos suprimentos e materiais estoque		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	45.000,00
13.13.04.122.0001.2131 - Custeio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
13.13.15.451.0132.2288 - Fornecimento de iluminação pública		
3.3.90.39.00.00.00.00 0003.10003		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	230.000,00
13.13.15.452.0133.2135 - Conservação de Vias		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	58.000,00
13.13.15.452.0133.2138 - Locação de Equipamentos Motorizados		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.345.400,00
25.25.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna		
3.2.90.22.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$	135.000,00
25.25.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna		
3.3.90.47.00.00.00.00 0001.11000		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$	195.000,00
99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00.00.00 0001.11000		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	500.000,00

§ 2º R\$ 15.977.000,00 (quinze milhões, novecentos e setenta e sete mil reais), provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme autoriza o art. 43 §§ 1º, II, e 3º da Lei Federal nº 4.320/1964, a saber:

- I - R\$ 4.320.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte mil reais), referente ao repasse financeiro a ser efetuado pelo Ministério da Saúde, destinado a leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes Covid-19, Portaria nº 2.336/2021;



DECRETO Nº 8.936, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

5/5

- II - R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), referente ao repasse financeiro efetuado pela Secretaria de Estado de Saúde, destinado ao Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, conforme Resolução SS nº 149/2021;
- III - R\$ 10.857.000,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil reais), referente a expectativa de excesso de arrecadação de receitas da fonte 0001 – Tesouro Municipal, conforme contido no processo administrativo nº 10.516/2021.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.652/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2021.

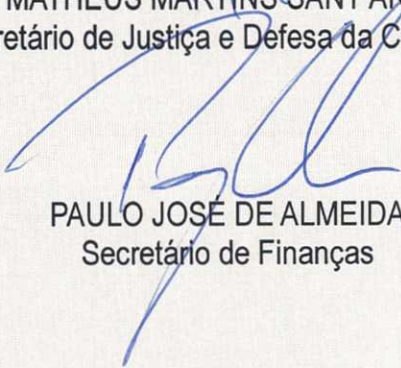
Município de Mauá, em 4 de outubro de 2021.



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania



PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ca///